



**Legenda:**

- ZEIS 1 : Áreas ocupadas por população de baixa renda, indicadas para regularização física, urbanística e fundiária.
- ZEIS 2 : Glebas e áreas vazias ou pouco ocupadas indicadas para a implantação de programas habitacionais de interesse social.
- ZEIS 3 : Áreas urbanizadas com parcela significativa de terras ou lotes vazios adequados para a implementação de programas habitacionais de interesse social.

**ÁREAS COM OCUPAÇÃO IRREGULAR:**

- ÁREAS PÚBLICAS OCUPADAS
- ÁREAS PARTICULARES
- 00 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS

- |  |                     |  |                         |
|--|---------------------|--|-------------------------|
|  | Curso D'água Perene |  | Parque do Piaçabuçu     |
|  | Canal               |  | Faixa "NON-AEDIFICANDI" |
|  | Curvas de Nível     |  | Divisa do Município     |
|  | Quadras             |  | Divisa de Bairro        |
|  | Ferrovia            |  | Área não Oficial        |
|  |                     |  | Limite de loteamento    |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p>ALBERTO PEREIRA MORENO<br/>PREFEITO DO MUNICÍPIO</p> |   | <p><b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE</b></p>      |
| <p>TÍTULO:</p>  | <p>ASSUNTO:</p>   | <p>FOLHA:</p>   |
| <p>COORDENAÇÃO:</p>                                     | <p>PROCESSO:</p>  | <p>CONF:</p>  |
| <p>SEPLAN<br/>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p> | <p>DELIMITAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS<br/>GRUPO C</p> | <p>PLANO DIRETOR<br/>Lei Complementar n° 473 de 27/12/2006. 4/5</p> |
|   | <p>ESCALA: 1:7.500</p>  | <p>DATA:</p>  |
|   |   | <p>DESENHO:</p>   |